



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO Nº 20/2025.

A Administração do município de Marques de Souza, comunica através do presente o interesse na Contratação de empresa técnica-especializada para elaboração de laudos de cobertura vegetal de áreas a serem manejadas, para construção de uma Creche e Posto de Saúde, conforme especificações abaixo:

1. OBJETO

1.1 – Elaboração de Laudos de cobertura vegetal das áreas a serem manejadas; elaboração de planilha de inventário florestal amostral; projeto de compensação ambiental, emissão de ART pelos estudos e pelo processo de licenciamento ambiental; preenchimento de formulário de licenciamento ambiental e encaminhamento e/ou inserção e acompanhamento do processo no Sistema Online de Licenciamento (SOL) da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e IBAMA/SINAFLO, para a atividade de Alvará de Licença Florestal junto ao SEMA/FEPA.

1.2 – Os laudos e os pedidos de supressão referem-se às seguintes áreas:

a) área de terras localizada na esquina da rua Dora Antonieta Mertel, nº, Bairro Centro – Marques de Souza/RS para a construção de uma Creche Municipal;

b) área de terras localizada na esquina da rua Cap. João Guilherme Wayss, com a Av 10 de Novembro, Bairro Centro – Marques de Souza/RS para a construção de um Posto de Saúde.

1.3 – Emissão de toda a documentação legal para a conclusão do objeto;

1.4 – O prazo para a execução do objeto é de até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato;

1.5 - O contratado deverá possuir Registro de Responsável Técnico perante ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS.

2. DO MODO DE EXECUÇÃO

2.1 – As despesas de locomoção, estadia e alimentação, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, bem como os custos de impostos, obrigações, seguros, inclusive os custos de deslocamento até o município.

2.2 – A administração municipal reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela Administração.

2.3– A administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal.

3. DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal, acompanhada de relatório e demais documentos exigidos no processo contratual, sendo 50% do valor do contrato na entrega dos laudos e o restante após a obtenção de alvará florestal junto ao órgão licenciador.

4. DO PRAZO

4.1 Será formalizado contrato pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas, em arquivo PDF, no e-mail licita@marquesdesouza.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3705-1122.

Período para a apresentação da proposta: 20/03/2025 até 17 horas do dia 24/03/2025.

Marques de Souza/RS, 19 de março de 2025.

MARISTELA REGINA KICH
Agente de Contratação